



PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VIII - SEGUNDA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2019 - Nº 1.834

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA .....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	4
ASTT .....	5
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	5

## ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 156, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em lei, e em cumprimento da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 20 de junho de 2019, celebra-se o dia de CORPUS CHRISTI;

CONSIDERANDO que dia 21 de junho de 2019, recai numa sexta-feira, intercalado entre o feriado e o final de semana.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, nas próximas quinta-feira, dia 20 e Sexta-feira, dia 21 de junho do corrente ano.

Parágrafo único. O disposto no "caput" não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 193, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor ANDRÉ LUÍS DE CASTRO MARINHO, inscrito no CPF: 565.798.881-72, do cargo em comissão de COORDENADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria Nº 090, de 21 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 1.571.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 03 de junho de 2019.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 194, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar n.º 036/2015.

CONSIDERANDO a previsão legal da Lei Complementar 036/2015 e a solicitação dos servidores abaixo relacionados via processo administrativo no sentido de reduzir a carga horária trabalhista, sem que haja desconto equivalente em seu salário.

CONSIDERANDO ainda, que os Pareceres Sociais e os resultados da Junta Médica do Município, com relação ao presente benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir, pelo período de 06 (seis meses), a partir da data de sua publicação, o pedido de redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do servidor abaixo listado, sem que haja desconto equivalente em seu salário, vencimento ou remuneração:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERICIA MÉDICA		PARECER SOCIAL
Tânia Maria Pereira	930	AÇÃO SOCIAL	10/04/2019	DEFERIDO	DEFERIDO
Iana Ramos da Silva	22370	SAÚDE	10/04/2019	DEFERIDO	DEFERIDO

Art. 2º - Indeferir o pedido de redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária das servidoras abaixo listadas, em virtude de Parecer Social desfavorável:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERICIA MÉDICA	PARECER SOCIAL
------	------	---------	----------------	----------------

Fabiana Ferreira Martins	Gimenes	18521	EDUCAÇÃO	10/04/2019	DEFERIDO	INDEFERIDO
Domingos Campos	Alves	571	EDUCAÇÃO	10/04/2019	DEFERIDO	INDEFERIDO

Art. 3º - DETERMINAR à Secretaria da Administração que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 196 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 029/2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias da servidora MARIZETE FREITAS DE CASTRO, devidamente autorizado, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIZETE FREITAS DE CASTRO, CPF Nº 198.861.101-63, o gozo de 30 (trinta) dias de férias em 25/06/2019 A 23/07/2019 referente ao Período aquisitivo de 2006/2007.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 200, DE 14 DE JUNHO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 029 de 07 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora: LUANA SOUSA VIEIRA, Matrícula n.º 15463933, e VICTÓRIA JACONETI, Matrícula nº 37037, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo especificados referente à fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os Processos n.º 2019000203, 2019000201 e n.º 2019000200:

Empresa Contratada
Companhia de Saneamento do Tocantins – BRK Ambiental
Objeto: Fornecimento de Água e Esgoto.

Empresa Contratada
--------------------

Soares e Sertão Ltda - ME.
Objeto: Fornecimento de Água.

Empresa Contratada
Energia Tocantins – Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A.
Objeto: Fornecimento de Energia.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2019.

Registre-se. Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 029/2019

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019. Abertura dia 01.07.2019 às 13h00min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de cartuchos de tinta, cartuchos de toner, recarga de cartuchos de tinta e de ramanufatura de cartuchos de toner, com troca de cilindro e chip, para impressoras a jato de tinta e a laser, para atender a demanda dos Órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019. Abertura dia 02.07.2019 às 13h00min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de madeiras, compensados e outros para uso nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína - TO.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019. Abertura dia 02.07.2019 às 14h30min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de lanches diversos, sucos prontos com sabores variados e refeições tipo marmiteix, destinados a atender a demanda

dos equipamentos da Assistência Social, os programas e serviços socioassistenciais ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: [www.araguaina.to.gov.br](http://www.araguaina.to.gov.br)

Araguaína-TO, aos 17 dias de junho de 2019.

Washington Luiz Pereira de Sousa  
Superintendente de Licitações e Compras

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO: 011/2019 – SRP PROCESSO: 2019004652	
OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços na eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de CBUQ Concreto Betuminoso Usinado a Quente (DNIT 031/2006 - ES / DNER - ES 313/97), com a temperatura do ligante não inferior a 107°, com granulometria densa tipo faixa "C", obedecendo a composição granulométricas utilizadas em operações no Município de Araguaína – TO.	
EMPRESA VENCEDORA	ITEM
CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA - ME	01

Araguaína - TO, 17 de junho de 2019.

Washington Luiz Pereira de Sousa  
PREGOEIRO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2019 DE 12 DE JUNHO 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação da Superintendência Educacional externando a necessidade da aquisição de material de consumo (livros paradidáticos para atender o PROGRAMA ACELERA BRASIL E SE LIGA) de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Araguaína, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

#### RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/, objetivando a contratação da Empresa EDUCAR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.559.177/0002-27, valor total ordinário de R\$ 13.066,71 (treze mil e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática 16.1620.12.361.2054.2473, Elemento de Despesa 339030.99, Fonte 003040361, Ficha 20190831, tudo em conformidade com o processo nº: 2019005939 da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

#### ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCÃO COELHO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

#### PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCÃO COELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 122 de 09 de Janeiro de 2017, juntamente com a Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização para atuarem no Programa Mais Alfabetização, Instituída através da Portaria 009/2019 de 03 de Junho de 2019, resolvem: Tornar público a Prorrogação das inscrições conforme quadro abaixo:

Considerando a presente prorrogação das inscrições fica alterado o Cronograma de Execução do Processo Seletivo (item 4.2, do Processo Seletivo Simplificado) Passando a vigor com a seguinte redação:

Publicação do Edital no Diário Oficial do Município	03/06/2019
Período de inscrições	04/06/2019 a 28/06/2019
Publicação do resultado do Processo Seletivo	01/07/2019

O edital de abertura de inscrições, contendo o regramento do Processo Seletivo Simplificado e demais informações pertinentes à seleção de candidatos, está disponível em sua íntegra no Site: [www.diariooficial.araguaina.to.gov.br](http://www.diariooficial.araguaina.to.gov.br) com publicação nº 1824 de 03 de Junho de 2019. As demais disposições do Edital nº 002/2019, permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCÃO COELHO, em Araguaína/TO, aos 17 dias do mês de Junho do ano de 2019.

Renato dos Santos Correia  
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR  
Portaria nº 122/2017

## SECRETARIA DA FAZENDA

Processo nº: 2017078997  
Interessada: Marcela Alvarenga Honorato  
Assunto: Avaliação Contraditória

DESPACHO Nº 461 / GAB – 2019

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02/24);

Considerando o disposto no Laudo de Vistoria nº 100/2019, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (fl. 25);

Considerando o teor do Parecer nº 382/2019 (fls. 31/32), cuja opinião foi favorável ao pedido formulado pela interessada;

#### RESOLVO:

RECONHECER a ISENÇÃO dos IPTUs incidentes, nos anos de 2014 a 2019, sobre a Área de Preservação Permanente - APP situada no imóvel de propriedade da requerente, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 9140, ocasião em que os referidos impostos deverão ser recalculados após redução, nas respectivas bases de cálculo, da metragem correspondente à APP, qual seja, 37.145,35 m².

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de junho de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 321/2019 OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS			
RAZÃO SOCIAL	DOMINGAS DE JESUS ARAUJO SILVA		
NOME FANTASIA	DOMINGAS DIARISTA		
ENDEREÇO	RUA: 57, QD. 13, LT. 06, Nº S/N - BAIRRO LOTEAMENTO NOVA ARAGUAÍNA		
CEP	77.815-760	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TOCANTINS
ATIV. ECONOMICA	DIARISTA INDEPENDENTE		
CPF/CNPJ	32.464.144/0001-95	INSC. MUNICIPAL	***

**RELATO FISCAL**  
Através da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço - OS de nº 324/2019, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação tributária acima informado, deixou de cumprir com as OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS. Houve encerramento de suas atividades em 11/02/2019 conforme cartão CNPJ e não houve a comunicação do encerramento prevista no Art. 249, § 14 da Lei Complementar 058/2017 de 30/12/2017, combinado com Art. 253, § 15 da Lei Complementar 017, de 27.12.2013.

**DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA E PENALIDADE APLICÁVEL**  
**Infrações:** Art. 249, § 14. No caso de encerramento das atividades da empresa, a baixa deverá ser solicitada através de ofício pelo próprio contribuinte, representante legal ou contador responsável ao órgão competente, devendo ser comunicada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados de sua ocorrência, quando deverá ser realizado Levantamento Fiscal para apuração da situação de regularidade do mesmo.

**Penalidades:** O valor equivalente a **824,00** (Oitocentos e vinte e quatro reais) aos contribuintes que cometerem faltas relacionadas com a inscrição, alterações de dados cadastrais, entre outras faltas, conforme Art. 362, II da Lei Municipal 058/2017 de 30/12/2017.

Art. 362. Aos contribuintes que cometerem faltas relacionadas com a inscrição, alterações de dados cadastrais, entre outras faltas, serão impostas as seguintes penalidades:

II - O valor equivalente a R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais) aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais, comunicação de venda, transferência, paralisação ou encerramento de atividades;

DESCRIÇÃO DA MULTA	Espécie	Crédito Tributário
Multa aplicada pelo descumprimento das Obrigações Acessórias, conforme disposto no Artigo 362, II da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2017.	Multa	824,00
	<b>Total</b>	<b>824,00</b>

**INTIMAÇÃO**  
**NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:  
 ✦ Pagar o Crédito Tributário com redução de 90% (Art. 7º da LC 063 de 27.11.18 combinado com Art. 275 da LC 058 de 30.12.17);  
 ✦ Parcelar o Crédito Tributário;  
 ✦ Impugnar o Lançamento;  
 O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, parágrafo Único do artigo 200 da Lei Complementar nº 058/2017.

AUTORIDADE FISCAL			
NOME: JUCICLEI PEREIRA DE SOUSA	ASSINATURA:		
MATRÍCULA: 3546-7	DATA: 27/05/2019		
LOCAL: ARAGUAÍNA - TOCANTINS	HORA: 15:32		
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.			
NOME:	DATA:		
ASSINATURA E CARIMBO:	CPF:		

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF**  
PROCESSO Nº 324/2019

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	DOMINGAS DE JESUS ARAUJO SILVA		
FANTASIA	DOMINGAS DIARISTA		
ENDEREÇO	RUA 57, QD. 13, LT. 06, Nº S, SETOR LOTEAMENTO NOVA ARAGUAÍNA		
CEP	77.815-760	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ	32.464.144/0001-95	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	***

**RELATO FISCAL**

No exercício das atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência Municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:  
 ✦ A Ordem de Serviços - OS de Nº 324/2019 de 20/05/2019;

O presente procedimento verificou o cumprimento das obrigações tributárias referente ao período de **16/01/2019 a 18/03/2019**, resultando na lavratura do auto abaixo, especificado, onde consta o valor do crédito tributário e o conhecimento do sujeito passivo para cumprir com as devidas exigências legais.

O valor apurado e lavrado em Auto de Infração é:  
 ✦ **Nº 321/2019 (Obrigações Acessórias)** no valor de **R\$ 824,00** (oitocentos e vinte e quatro reais), datado em 27/05/2019.

Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata o auto acima, perfazendo um **Crédito Tributário** no valor total de **R\$ 824,00** (oitocentos e vinte e quatro reais).

Todavia, o presente Termo de encerramento de fiscalização, **não impede** que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre **16/01/2019 a 18/03/2019**, desde que, observado o Princípio da Decadência e da Bitributação.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo(s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		
FISCAL DE TRIBUTOS	JUCICLEI PEREIRA DE SOUSA	MATRÍCULA: 3546-7
ASSINATURA		LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
		DATA: 27/05/2019

SUJEITO PASSIVO (OU REPRESENTANTE LEGAL)	
NOME:	DATA:
CPF:	

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º: 001/2019  
 PROCESSO n.º: 2019007030  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia.  
 CONTRATADA: WC VIAGENS E TURISMO LTDA – ME  
 OBJETO: Credenciamento de agências de viagens e turismo, para fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas, conforme Edital de Credenciamento n.º 002/2018.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araguaína – TO, 14 de junho de 2019.

Publique-se:

Frederico Minharro Prado  
Secretário Municipal de Planejamento e Tecnologia  
Portaria nº 347/2017

**SECRETARIA DA SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS Nº 0046, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre o chamamento de médicos interessados em firmar contrato temporário com a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína-TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97, e,

Considerando a responsabilidade, competência e atribuição do ente responsável pela direção do Sistema Único de Saúde (SUS), que no âmbito Municipal é exercida pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o dever constitucional do Município de assegurar a prestação dos serviços públicos, destacadamente quanto ao atendimento das necessidades permanentes da população;

Considerando a necessidade de complementar o quadro de profissionais médicos nas Unidades Básicas de Saúde em decorrência do cumprimento da Política Nacional de Atenção Básica- PNAB 2017, bem como, no Centro de Atenção Psicossocial – Álcool de Drogas – CAPS AD;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o chamamento de profissionais médicos interessados em firmar Contrato Temporário para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial- CAPS AD, conforme planilha abaixo:

QTD	CARGO	LOTAÇÃO
20	MÉDICOS GENERALISTAS	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
01	MÉDICO PSIQUIATRA	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA
01	MÉDICO PSIQUIATRA	CAPS -AD

Parágrafo Único. Os interessados devem se apresentar na Superintendência de Atenção Básica, para entrevista, munidos do currículo profissional e demais documentos comprobatórios ao exercício da função, até a data de 30 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 005/2017

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2018



Contrato nº 039/2018  
 Processo nº 2019001894  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína / Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 09.565.049/0001-66  
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de eletrodomésticos, para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses de Araguaína -To.  
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 093/2018.  
 Item: 4 e 5.  
 Valor: R\$ 18.951,00 (Dezoito mil e novecentos e cinquenta e um reais.).  
 Dotação: Cód:17, F.P: 10.305.2063.1.376 -E.D.: 4.4.90.52.08 – Ficha 357 e 358  
 Fonte: 040 e 043.  
 Data da Assinatura: 24/05/2019.  
 Vigência: 29/05/2019 à 28/05/2020.  
 Signatário: Secretário Municipal de Saúde.

Araguaína/TO, 24 de Maio de 2019.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Portaria nº 005/2017

**ASTT**

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO – JARI  
 (Portaria Nº 46, de 07 de Junho de 2017)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS DECISÕES DA JARI - MÊS ABRIL/2019

A Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, vinculada a Agência de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pelos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, suas Resoluções e demais regramento específicos, bem como, na Portaria nº 46, de junho de 2017, Regime Interno da JARI, vem, por meio do presente, NOTIFICAR as pessoas de direito e a quem possa interessar do julgamento e das decisões do Órgão Colegiado, em sessões realizadas nos dias 12 de abril de 2019, 17 de abril de 2019 e 26 de abril de 2019 com os seguintes resultados:

Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	RESULTADO
0000181/2019	A49-0201344	QDP8390	DEFERIDO
0000182/2019	P49-0501417	MWX1008	INDEFERIDO
0000183/2019	P49-0501419	MWX1008	INDEFERIDO
0000184/2019	P49-0501418	MWX1008	INDEFERIDO
0000185/2019	A49-0201357	OLJ4259	DEFERIDO
0000186/2019	A49-0146777	OXT1169	INDEFERIDO
0000187/2019	A49-0186535	OXU8989	DEFERIDO
0000188/2019	A49-0202777	MWL6664	DEFERIDO
0000189/2019	A49-0198388	MXD6623	DEFERIDO
0000190/2019	A49-0050940	OLI9875	INDEFERIDO
0000191/2019	A49-0045129	OLI9875	INDEFERIDO
0000192/2019	A49-0165761	QDY0371	DEFERIDO
0000193/2019	A49-0202239	QDU2972	DEFERIDO
0000194/2019	A49-0200767	FMA6727	DEFERIDO
0000195/2019	A49-0200294	FMA6727	DEFERIDO
0000196/2019	A49-0195712	QKB8987	DEFERIDO
0000197/2019	P49-0001276	NLN5610	INDEFERIDO
0000198/2019	A49-0158074	NWJ5900	INDEFERIDO
0000199/2019	P49-0002101	OLK0440	INDEFERIDO
0000200/2019	A49-0199747	MWF3384	DEFERIDO
0000201/2019	A49-0200602	OFY9978	DEFERIDO
0000202/2019	A49-0199354	MWP8933	DEFERIDO
0000203/2019	A49-0164657	NKD1969	INDEFERIDO

0000204/2019	A49-0153520	NKD1969	INDEFERIDO
0000205/2019	A49-0161865	NKD1969	INDEFERIDO
0000206/2019	A49-0155342	NKD1969	INDEFERIDO
0000207/2019	A49-0166053	NKD1969	INDEFERIDO
0000208/2019	A49-0185066	NKD1969	INDEFERIDO
0000209/2019	A49-0185067	NKD1969	INDEFERIDO
0000210/2019	A49-0191516	NKD1969	INDEFERIDO
0000211/2019	A49-0195125	NKD1969	INDEFERIDO
0000212/2019	A49-0195128	NKD1969	INDEFERIDO
0000213/2019	A49-0195298	NKD1969	INDEFERIDO
0000214/2019	A49-0147004	NKD1969	INDEFERIDO
0000215/2019	A49-0201369	NGP6030	DEFERIDO
0000216/2019	A49-0202370	QKH4755	DEFERIDO
0000217/2019	A49-0197613	OOD0268	INDEFERIDO
0000218/2019	A49-0183761	QKF7999	INDEFERIDO
0000219/2019	A49-0182266	QKH7524	INDEFERIDO
0000220/2019	A49-0183720	NWV8359	DEFERIDO
0000221/2019	A49-0196126	POQ9411	DEFERIDO
0000222/2019	P49-0502377	OLL0928	INDEFERIDO
0000223/2019	A49-0199479	QKC1373	DEFERIDO
0000224/2019	A49-0199166	QKC1373	DEFERIDO
0000225/2019	P49-0901024	JVA8891	INDEFERIDO
0000226/2019	P49-0901023	JVA8891	INDEFERIDO
0000227/2019	P49-0900754	MWA8468	INDEFERIDO
0000228/2019	A49-0186003	JHJ1599	INDEFERIDO
0000229/2019	A49-0201869	HPN2570	DEFERIDO
0000230/2019	A49-0185994	QER5094	INDEFERIDO
0000231/2019	A49-0202222	OLM9199	DEFERIDO
0000232/2019	A49-0203507	QKG4221	DEFERIDO
0000233/2019	A49-0195699	MVN8653	INDEFERIDO
0000234/2019	A49-0197899	NEZ8823	DEFERIDO

Araguaína/TO, 17 de junho de 2019.

Regiária Melo Silva de Souza  
 Secretária da JARI-ASTT

**PUBLICAÇÃO PARTICULAR**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A NORDESTE SONORIZAÇÃO LTDA, cadastrada, sob o CNPJ 17.475.539/0001-08 com nome fantasia Nordeste Sonorização torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), licença de Instalação de Operação (LO), para atividade de PEDALINHOS, no seguinte endereço Rua 18 nº 297 Lote 02 Quadra 28 Loteamento Vila Norte nesta cidade de Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.